

1 Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social -
2 **SEDS/PR**
3 Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente -
4 **CEDCA/PR**
5 Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 5º Andar Bloco 'C' -
6 Palácio das Araucárias
7 CEP 80530-915 - Curitiba – Paraná
8



9

10 **Assembleia Ordinária**

11 **Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR**

12 **23/05/2014**

13

14 Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de 2014, às 8h35min, no auditório da Secretaria de Estado da
15 Família e Desenvolvimento Social - SEDS, no 7º andar do Palácio das Araucárias, à rua Jacy Loureiro de
16 Campos, S/Nº, - Bairro Centro Cívico, em Curitiba - Paraná, fizeram-se presentes os Conselheiros que
17 integram o **Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR**, convocados
18 especialmente para essa ocasião como também para a **Assembléia Extraordinária** que ocorreu no dia 21
19 desse mesmo mês. Na primeira convocação formalizada pela **Conselheira Vice-Presidente Marcia**
20 **Tavares dos Santos**, apresentaram-se apenas 2 Conselheiros (**Marcia(SESP e José Carlos**
21 **Alianga(SEPL)**), sendo pois necessário aguardar pois mais 30 minutos, visando o quórum qualificado.
22 **2ºConvocação** – uma vez vencido esse espaço de tempo, às 9h06min, procedeu-se nova auto
23 apresentação sendo contabilizados 12 Conselheiros, a saber; Thais Silva Carneiro (SETI), Tatiana (SESA),
24 João(Associação Infantil Menino Jesus), Renann (Guarda Mirim – Foz do Iguaçu), Alexandra (Instituto
25 Leonardo Murialdo), Lucas (representante dos adolescentes), Raul (Casa Civil), Débora (ABEC), Miliane
26 (Fraternidade e Aliança), José Carlos Aliaga (SEPL), Lia Burigo (SEED), Tatiana Garcia (Secretaria de
27 Cultura), Márcia (SESP), Técnica Juliana Sabbag (SEDS). No momento seguinte, a **Conselheira Márcia**
28 deu as boas vindas a dois novos Conselheiros, **Raul**, representante da Casa Civil e **Marcos** suplente do
29 **Conselheiro Aliaga** (da Secretaria de Estado do Planejamento). **Apreciação da pauta – APROVADA,**
30 **apreciação da ata referente à Assembléia Ordinária de abril – APROVADA, Informes da Secretaria**
31 **Executiva** – Maria Letícia Zavala Dellê, **JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA** – SEDS: Conselheira Marcela –
32 ausência por motivo de férias – APROVADO, Conselheiro Leandro – viagem - acompanhamento e execução
33 da eleição das macroregionais do CEAS - APROVADO. DORCAS: Ires - Problemas familiares -
34 APROVADO. Rejane – ausência por demora da liberação do Cartão corporativo. Informamos que a
35 Conselheira, juntamente com todos os outros Conselheiros foi comunicada, à época, sobre cadastro para
36 confecção do cartão corporativo, o qual seria utilizado para as despesas de viagem. Porém, a Conselheira
37 não quis fazer o referido cadastro pois não queria o cartão corporativo - REPROVADO. Instituto São José:
38 Nadir – Gripe muito forte e sinusite - APROVADO. Neide – está em São Paulo - irmã sofreu AVC -
39 APROVADO. **INFORMES-** Conforme encaminhamento da plenária do CEDCA no mês de abril, referente a
40 minuta de Deliberação do repasse Fundo a Fundo para o Projeto Brincadeiras na Comunidade, informamos
41 que após reunião da Comissão, a minuta foi encaminhada aos Conselheiros para possíveis contribuições e
42 não havendo nenhum questionamento, a mesma foi aprovada pela Sra. Presidente. Passar a palavra para a
43 Coordenadora da UTPFP – Letícia Reis. Convite para lançamento do Plano Decenal. G27 CONANDA – foi

45 encaminhado of. Nº 143/2014 ao CONANDA, em 30/04/2014, solicitando informações sobre a indicação do
46 adolescente Lucas para compor o G27, tendo em vista que ele já terá mais de 18 anos na época da
47 Conferência. Em 19/05 a SE entrou em contato com o CONANDA para verificar se já havia retorno quanto
48 ao questionamento do CEDCA e foi informado que o ofício encontra-se com a Presidente do CONANDA –
49 Sra. Miriam Maria para parecer. Assim que tiverem retorno farão o contato por e-mail. Lembrando que a
50 indicação deve ser feita até o dia 13/06. Ofício nº 11/2014 – CMDCA de Nova Esperança – informa que o
51 representante dos adolescentes Lucas Vinícius Oliveira de Souza não frequenta as reuniões do CMDCA
52 desde 06/08/13. Destaca a importância da sua participação para que possa repassar as temáticas
53 discutidas e aprovações realizadas no CEDCA – Informar ao CMDCA que o Lucas é representante do
54 CEDCA e não do CMDCA. Ofícios nº 64 e 49/2014 COMTIBA – Informa sobre procedimento ético
55 envolvendo 02 Conselheiros Tutelares – Miguel Ângelo Macedo Moreira - Boqueirão e Danyelle Maria
56 Rodrigues de Santa Felicidade, ambos suspensos por 06 e 03 meses, nesta ordem. Tendo em vista o
57 afastamento dos Conselheiros, a UTPCA/SEDS informa que os mesmos foram desativados
58 temporariamente do SIPIA CT WEB e também foram retirados da Capacitação de nível intermediário do
59 SIPIA CT WEB. Of. Circular nº 754/2014-GPJ – MP de Peabiru convida a Presidente do CEDCA para
60 comparecer a reunião extraordinária no dia 26/05/2014 às 11h, na Câmara Municipal de Peabiru, para tratar
61 de questões referentes ao CMDCA de Peabiru e Araruna. Of. nº 062/CEAS/PR – convida para reunião
62 ampliada do CEAS/PR a realizar-se no dia 06/06/2014, com abertura prevista para às 9h30, no auditório
63 Poty Lazzarotto do Museu Oscar Niemeyer – Curitiba, onde serão apresentadas as principais atividades
64 realizadas pelo CEAS no biênio 2012-2014 e terá como debate central o funcionamento dos CMAS. Solicita
65 confirmação de presença até dia 30/05 – Leandro. Convite para participar do I Simpósio NEDDIJ – Direito
66 de Criança: Enfrentamento à Violência contra a Criança e o Adolescente no Paraná – Capacitação de
67 Profissionais e Bolsistas – Curitiba – PR. Dia 03/06/2014 às 18h na sede da OAB – Raul. CONPAZ -
68 convida para reunião do CONPAZ na próxima 4ª feira dia 28 de maio às 9:00, na sala de reunião das
69 comissões, no 3º andar do prédio administrativo da ALEP, onde serão retomados os trabalhos, que foram
70 interrompidos devido a CPI do Pedagogo. Os representantes do CEDCA no CONPAZ eram os Conselheiros
71 Renann – Guarda Mirim de Foz do Iguaçu e Luciano – SEEC - Tatjane. A secretária executiva Maria Letícia
72 Dellê informa aos Conselheiros que vem de fora para não deixar a reserva do hotel para o próximo mês
73 para última hora, considerando período de copa do mundo. Registrada a chegada da **Conselheira Ana**
74 **Paula**. No momento seguinte, algumas discussões foram levadas a efeito, no sentido de exigir ou não a
75 apresentação de atestado médico, quando os Conselheiros se ausentarem devido a questões de saúde. A
76 exemplo, a **Conselheira Lia Burigo** (SEED) comunicou que, na ocasião em que foi internada, necessitou
77 trazer esse documento. Segundo a **Vice Presidente Márcia**, não existe essa obrigatoriedade já que não é
78 constante do Regimento Interno. Em resposta, a **Conselheira Ana Paula (Hospital Pequeno Príncipe)**
79 comentou que é necessário que se adote uma linha padrão, um raciocínio único, pois as dúvidas não são
80 salutares. Registrada a chefada da **Conselheira Marli** (da SETS). Como consequência desse diálogo, a
81 **Vice Presidente Márcia**, apontou que a Suplente da **Conselheira Ires** deveria estar presente nessa
82 plenária o que não ocorreu; conseqüentemente a sua instituição deverá levar falta. Como sugestão, o
83 **Conselheiro Raul** propôs que só deverão ser trazidos para o plenário os casos nos quais forem
84 constatadas burlas. Na verdade, a **Vice Presidente Márcia** (SESP) considerou que não era de praxe fazer
85 esse tipo de exigência no Conselho (atestado médico), assim o assunto deveria ser pontuado para constar

87 de uma alteração do Regimento Interno. Segundo a **Conselheira Ana Paula**, considerando que esse
88 documento foi solicitado para a **Conselheira Lia** (SEED), deverá também ser mantido para a Conselheira
89 Nadir isso é agir com justiça!, Manifestando-se contrária a esse pedido, a **Vice Presidente Márcia** colocou
90 o assunto em apreciação da plenária – **Votação 11 votos favoráveis e 1 voto contrário. Aprovada a**
91 **justificativa de ausência da Conselheira Nadir**. Registrada a chegada da **Coordenadora Leticia Reis**.
92 Apresentando-se de forma ampla, a **Coordenadora do Programa Família Paranaense Leticia Reis**.
93 Informou que na última Assembléia do CEAS-PR foi passada uma minuta referente ao Projeto -
94 Brinquedoteca. Na oportunidade,o CEDCA entendeu que o assunto deveria ter sido previamente passado
95 por uma comissão que o analisaria, fazendo as devidas adequações. O produto final foi encaminhado aos
96 Conselheiros para contribuições, porém nada se recebeu. Registrada a chegada da **Conselheira Danielle**
97 (SEJU), às 9h25min. Dando continuidade, a **Coordenadora Leticia Reis** relatou ter sido encaminhada uma
98 consulta ao **Núcleo Jurídico da SEDS**, uma vez que uma situação precisará ser enfrentada. Questionou
99 que vivencia-se um ano eleitoral, o valor a ser repassado aos municípios é baixo e não se previu uma
100 contrapartida financeira, que não poderá ser em bens e serviços. (prazo até 3/07 ou seja 90 dias antes do
101 pleito). Externou ainda a **Conselheira Leticia (SEDS)** que 70% dos municípios ainda não possuem seu
102 Plano municipal formalizado, com o agravante de que muito deles que já fizeram adesão, poderão desistir
103 dessa empreitada, tendo em vista o baixo valor a receber. Considerou verificar a possibilidade de proceder o
104 repasse Fundo a Fundo após as eleições, solicitando uma contrapartida de 5 a 10%. Dando suporte, o
105 **Conselheiro Raul (Casa Civil)** apontou que no Código Eleitoral depara-se com a proibição de repasses
106 nos últimos três meses do período. Considerou usar de prudência e deixar para após os limites formais,
107 evitando assim maiores riscos no pleito vindouro. Ao mesmo tempo não criar expectativas para os
108 municípios. Na continuidade, a **técnica Karime (UTPCA)** formulou um convite aos Conselheiros, para
109 participarem do “**Seminário de implantação do Plano Decenal**”, a ser realizado nos próximos dias **3 e 4**
110 **de junho**, no Centro de Convenções, em Curitiba, Esclareceu que existem vagas garantidas para os
111 Conselheiros Titulares e Suplentes – Confirmações por e-mail, com nome e RG, até a próxima terça-feira.
112 Da programação constarão palestras referentes ao Plano Decenal Nacional, Planejamento Estratégico,
113 Oficinas, Subsídios das realidades locais, etc. Alguns apontamentos ocorreram por conta das indicações de
114 adolescentes para comparecerem a evento da Saúde (Maringá) e do Conanda (dia 27). Segundo a
115 **Secretária Executiva Maria Leticia**, na época da Conferência em Brasília, o adolescente Lucas já terá
116 completado 18 anos. O OF. N° 143 de 30/04 da Secretaria Executiva encontra-se nas mãos da Presidência
117 do Conselho Nacional, e o prazo para essa indicação será 13 de junho. Foi sugerido que se deixe um
118 adolescente suplente, caso o CONANDA dê um parecer negativo para a indicação do **adolescente Lucas**.
119 Segundo a **Vice Presidente Márcia Tavares dos Santos (SESP)**, considerando que os outros dois
120 adolescentes encontram-se na mesma situação do Lucas na questão da idade, sugeriu que a escolha seja
121 num processo democrático dentro do projeto, com os nomes dos dois mais votados sendo encaminhados
122 para a Secretaria Executiva. Continuando a expor os informes, **Maria Leticia Zavala Dellê** relatou que o
123 conteúdo do ofício do município de Nova Esperança comunica que o **adolescente Lucas** não participa das
124 reuniões do Conselho Municipal, desde agosto de 2013. Esse defendeu-se, pontuando que seu
125 impedimento era motivado pela agenda de reuniões à noite. Nesse meio tempo, manifestou-se a
126 **adolescente Priscila**, Vice Presidente do CMDCA de Nova Esperança. Avaliou que o **adolescente Lucas**
127 representa os adolescente do Paraná no Conselho Estadual, porém em que se baseia o seu conhecimento,

129 ele não participa do Conselho Municipal e do Fórum. Sabe-se que não existe a obrigatoriedade dessa sua
130 participação, mas quando necessita de algo é no CMDCA que ele busca ajuda. É preciso dar uma
131 devolutiva dessas reuniões. Falando com exclusividade, a **Vice Presidente Conselheira Márcia** ressaltou
132 que houve uma Conferência Estadual na qual os adolescentes elegeram **Lucas** como seu representante, no
133 entanto não se pode obrigá-lo a frequentar os encontros do Conselho Municipal porque assim ele teria esse
134 mesmo compromisso com todos os 399 municípios. Essa devolutiva do ofício deverá ser de
135 responsabilidade do CEDCA e o Conselho estará a disposição para quaisquer esclarecimentos,
136 prevalecendo sempre o bom senso. O compromisso desse adolescente é para com esse Colegiado e em
137 caso de faltas, estará automaticamente desligado. Em caso de necessidade, um Conselheiro será
138 designado para dirimir as possíveis dúvidas. Na sequência, o plenário veio a tomar conhecimento da
139 suspensão punitiva atribuída a duas Conselheiras Titulares, através de dois processos disciplinares. Fato
140 inédito em Curitiba, a suspensão baseou-se em 3 e 6 meses, sem trabalho ou remuneração. As medidas
141 cabíveis foram bastante elogiadas pelo plenário, uma vez que algumas vezes ouve-se da sociedade que os
142 Conselhos Tutelares não respeitam o ECA. Foi informado pela Secretaria Executiva, o respeito com o
143 convite dirigido à presidência do CEDCA, para participar de reunião promovida pelo Ministério Público,
144 visando tratar de assuntos relativos aos CMDCA de Peabiru e Araruna. Contatar a **Conselheira Nadir**.
145 Indicado o **Conselheiro Leandro N. Meller**, para representar o CEDCA na **Reunião Ampliada do**
146 **CEAS/PR**, no dia 6 de junho/2014. Já o **Conselheiro Raul (Casa Civil)**, colocou o seu nome à disposição
147 para participar de evento dos NEDIJ, dias 3 e 4, como membro da OAB. Evento do CONPAZ, dia 28 de
148 maio, na Assembléia Legislativa – o CEDCA será representado pela **Conselheira Tatiana (GOV)**, tendo em
149 vista a saída do Conselheiro Luciano e renúncia do Conselheiro Renann. A **Conselheira Maiara**
150 representará a Sociedade Civil. Em busca de esclarecimentos, alguns Conselheiros, questionaram a
151 ausência dos vales refeição. A Secretária **Maria Letícia** retornou informando que atualmente carregam-se
152 as diárias no cartão corporativo, especialmente para os Conselheiros vindos do interior. **Apresentação –**
153 **CMS/SEDS – Business intelligence de medidas socioeducativas** – foi esclarecido para o plenário que
154 trata-se de um sistema utilizado desde março/2013, está sendo desenvolvido pela CELEPAR e encontra-se
155 disponível apenas para os Diretores, já que se trata de uma ferramenta de gestão, com sigilo garantido.
156 Atualmente conta-se com **993 adolescentes apreendidos**, de 12 a 20 anos, segundo relatório técnico
157 encaminhado ao Judiciário. Dele constam a modalidade das ocorrências, o tipo de medida sócio-educativa,
158 a certidão de antecedentes infracionais, o PIA e a reinternação (70.09% não cumpriram) a Unidade onde
159 estão e a Comarca de origem. Obs.: 90% tem RG, 70% tem CPF, 77% tem Certidão de nascimento. A
160 **Técnica Letícia** ainda trouxe mais informações repassadas aos Conselheiros – existem 924 vagas nos
161 CENSES, Casas de Semi-Liberdade (99 vagas no sistema). **Dados de composição familiar:** 63
162 adolescentes internados tem filhos, 934 são alfabetizados, dados sobre trabalhos e cursos – Drogas
163 utilizadas e drogas apreendidas. **Delegacias** – Central de Vagas (495 aguardam), Atendimento por
164 Comarcas, Alertas (não possuem antecedentes), mapa temático (origem de cada um). **Espaço para**
165 **debates** Pedindo a palavra o **Conselheiro Renann** agradeceu a **técnica Letícia** pela brilhante
166 apresentação, informando ter conhecido o sistema em Foz do Iguaçu, quando da apresentação da
167 Secretaria de Estado da Justiça. Propôs ter em mãos um resumo dessas áreas de maior relevância, para
168 basear as decisões na Câmara de Garantia de Direitos. Concordou a **técnica Letícia**, assumindo o
169 compromisso de elencar os dados, repassando para a Secretaria Executiva. A **Vice Presidente Marcia**

171 **Tavares** foi mais longe: garantiu que esses relatórios poderão ser repassados **mensalmente** à Câmara.
172 Qualificando as discussões, a **Conselheira Ana Paula** considerou essa sugestão extremamente válida,
173 sugerindo elaborar algo semelhante na área da violência. Caso um hospital tenha acesso às situações de
174 abuso, obtém-se as pistas, resultando num ganho de velocidade nas informações. Segundo a **Vice**
175 **Presidente Márcia**, poderão ser dados casados com o SIPIA, que terá a sua versão aprimorada entre
176 dezembro e fevereiro. Ao mencionar que a educação já possui esses sistema, o **Conselheiro Renann** teve
177 a concordância da **Conselheira Lia Burigo** que completou: em relação às violências solicitar que todas as
178 demais instituições procedam esse atendimento em rede, pois as principais fontes que alimentam esse
179 sistema são os profissionais dos CENSES. Fundamentado, o **Conselheiro Raul (Casa Civil)** parabenizou a
180 visitante pela elucidativa exposição, na verdade uma ferramenta útil ao Estado como profundo fomentador
181 no combate à corrupção. Assim, sugeriu que permanecesse no Portal. Ao mesmo tempo, questionou se
182 haveria uma ferramenta que pudesse identificar qual o maior delito em cada região do Estado. Propôs para
183 que o CEDCA reserve a sala do Gabinete de Gestão do Palácio do Iguazu, visando agendar uma
184 apresentação exclusiva para os Conselheiros. Segundo a **Conselheira Alexandra (instituto Leonardo**
185 **Murialdo)**, levantar as instituições que receberam recursos, visualizar os atendimentos lançando as suas
186 realizações. Lembrou o **Conselheiro Renann** que o CEDCA poderá encaminhar ofício aos Diretores,
187 solicitando para alimentar o sistema com os dados. Compartilhando a **técnica Letícia** registrou que se
188 houver a intenção de visualizar a região, o sistema é capaz de recalcular as telas. A aba de **Delegacias**
189 contém dados importantes SESP. **Encaminhamentos** 1) Será enviado o mapa de acesso à Secretaria
190 Executiva. 2) Agendar uma apresentação no Palácio Iguazu, verificar como está a alimentação, trazendo
191 uma proposta unificada. O CEDCA encaminhará um ofício para cada Unidade de atendimento. A **Vice**
192 **Presidente Márcia** agradeceu a **técnica Letícia** em nome do Colegiado, pela sua brilhante atuação. A
193 **Conselheira Sônia**, representante da SEJU, solicitou que se consignasse em ata que tais dados deverão
194 constar do Portal de transparência do Estado. **Apresentação da SEJU - “Programa de Proteção à**
195 **crianças e adolescentes ameaçados de morte” PPCAAM. Presenças Sônia Virmond – Assessora**
196 **Técnica da SEJU – Psicólogo Bruno Almeida, Dra. Carmem (Advogada) – Coordenação Geral – O**
197 **Programa de Proteção a crianças e adolescentes ameaçados de morte – PPCAAM/PR**, foi instituído
198 pelo Governo do Estado do Paraná por meio do Decreto Nº 6489/2010, para proteção especial a crianças e
199 adolescentes ameaçados de morte ou risco de serem vítimas de homicídio. É financiado pelo Governo
200 Federal e tem uma contrapartida do Estado. Essa introdução foi abordado pela **Dra. Sônia Virmond**, da
201 **Assessoria Técnica da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SEJU**, que
202 em seguida agradeceu o espaço aberto pelo CEDCA/PR. Na sequência, o **psicólogo Bruno Alemida**
203 iniciou uma explanação sucinta, trazendo ao plenário os aspectos mais relevantes sobre essa ação. O
204 Programa iniciado em 2007 e no Paraná em 2010, hoje já existe em 14 Estados, todos eles
205 operacionalizados pelas Secretarias de Justiça e por uma entidade do 3º Setor (**no Paraná, a Próvita**).
206 **Objetivos** – Proteger crianças e adolescentes ameaçados de morte, retirando-os do local e inserindo em
207 local seguro, quando esgotadas as outras alternativas. Trabalha-se com a abrangência da ameaça e o perfil
208 do ameaçador. As portas de entrada no PPCAAM são as instituições definidas no Decreto Estadual Nº
209 6489/2010, em seu Art. 10 (MP e Juizado). A inclusão dependerá de algumas circunstâncias tais como,
210 identificação da ameaça de morte, sua avaliação e estratégias de proteção pela equipe, mais a
211 voluntariedade do ameaçado. O programa tem também trabalhado com famílias voluntárias (acolhedoras).

213 Vale ressaltar que se o adolescente seguir as orientações, a ameaça não o seguirá. Houve uma
214 interferência da Presidente do CEDCA/PR, Procuradora **Dra. Édina de Paula**, representante da Associação
215 dos Magistrados e Promotores de Justiça (AMPIJ). Segundo ela, o adolescente ameaçado ao mudar de
216 cidade, em poucos dias já estará em contato com elementos ligados a más condutas. Assim, essa mudança
217 terá de estar ligada a novas perspectivas de vida para que se torne positiva. **Metas de inserção social** – a)
218 Acesso ao sistema de garantias de direitos -b) Garantia de circulação em segurança -c) Inclusão dos
219 protegidos em serviços de educação, saúde, lazer, esporte, cultura etc, sempre que possível em programas
220 da própria rede. - d) Família em condições de auto-sustentação – e) Convivência saudável dos protegidos
221 com as pessoas da nova comunidade. Segundo a **advogada Carmen**, o Paraná hoje conta com certa de 60
222 pessoas em proteção/mês, tendo sido recebidas 246 solicitações de inclusão. No último encontro realizado
223 em Curitiba, verificou-se que o Estado do Paraná atende um número maior de situações, do que os demais
224 Estados que detém um índice elevado de homicídios, conseguindo responder os pedidos sempre com
225 avaliações in loco. Foi informado que atualmente conta-se com 42 pessoas incluídas no Programa, sendo
226 que dois casos foram recambiados para outros Estados. A maior parte desses é de cor branca, com 14 a 15
227 anos, e com a marca de envolvimento com drogas; além disso, as ameaças para meninas tem sido maior. -”
228 “A criança e o adolescente tem direito a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais
229 públicas...”. Art. 7º ECA.. Sugeriu-se que essa relevante apresentação pudesse ficar disponível para os
230 Conselheiros do CEDCA/PR, via e-mail. Compartilhando, a **Conselheira Alexandra** ressaltou que é do
231 Município de Londrina e lá vive essas angústias. Há anos vem insistindo que os Municípios precisam criar
232 algo para os adolescentes ameaçados de morte, já que as coisas parece que não avançam. Disse acreditar
233 que o CEDCA precisa provocar os Municípios, no sentido de assegurar essas ações de forma sistemática.
234 Considerando os aspectos mencionados, o **Conselheiro Raul (Casa Civil)**, sugeriu procurar identificar o
235 principal motivo da dificuldade dessa inserção no programa. Promover uma intermediação com a COHAPAR
236 que cuida da implementação da moradia. Pedindo a palavra, a **adolescente Maria Eduarda** considerou que
237 não se pode aceitar as falas de conformismo. A mídia anuncia que “o adolescente morreu porque estava
238 envolvido com drogas”. Sugeriu que as Câmaras fizessem um acompanhamento bimestral, identificando
239 quantos adolescentes estão morrendo no Paraná!. Dando uma atenção especial às questões apresentadas,
240 a **Conselheira Presidente, Promotora Édina de Paula** declarou que os municípios necessitam dar maior
241 importância a esse problema. O Conselho deverá propor ao Ministério Público, para que cada Promotor
242 elabore um ajustamento de conduta com o seu Município 2) Encaminhar uma nota técnica para cada
243 CMDCA e que se posicione através de uma deliberação – 3) Ocorreu uma discussão e será necessário
244 sentar com o **Promotor Murilo Digiacomo**, objetivando avaliar as medidas cabíveis – 4) Em contato com a
245 Conselheira representante da SEJU, **Regina Bley**, planeja-se promover uma grande capacitação
246 abrangendo as 5 macrorregiões. A **advogada Carmem**, manifestou a sua satisfação em poder assistir o
247 protagonismo dos adolescentes. O Paraná é o Estado do Sul que detém o maior número de mortes por
248 homicídio. O PPCAAM não poderá ser a política pública, ele é apenas o escape! Os adolescentes são
249 condenados ao exílio e o ameaçador fica numa posição confortável. Nesse momento, o **psicólogo Bruno**
250 informou que irá recomendar alguns materiais informativos. Cidades como **Maringá, Foz do Iguaçu,**
251 **Sarandi e Piraquara** possuem altos índices de letalidade, no que se refere a adolescentes ameaçados.
252 Seguindo a **advogada Carmem**, o problema de fila da casa própria é o primeiro item que influencia as
253 famílias a se negarem a mudar de município. **João** representante da SEJU, também relatou que duas

255 semanas atrás num Encontro, apresentou-se uma política de urgência, com chamamento da SESA e SEJU,
256 procedendo o cruzamento de dados para se obter o índice real de situações emergentes. Uma minuta
257 deverá ser elaborada com a contribuição das Conselheiras **Édina, Regina Bley ou Danielle Arns**, a ser
258 encaminhada para os municípios. Planeja-se também uma reunião entre o CEDCA/PR e o Ministério
259 Público, levantando possíveis alternativas para essa área. Ao finalizar, a Presidência procedeu os devidos
260 agradecimentos à equipe da SEJU pelas informações trazidas a esse Colegiado sobre o Programa. Na
261 sequência, a **técnica Samanta (PSE/SEDS)** trouxe ao plenário o processo referente à **Associação de**
262 **Amparo à criança de Colombo**, reprovado por falta de equipe técnica. Mediante a afirmação de que
263 medidas serão tomadas, a situação foi retificada – **APROVADO**. Designado **Conselheiro Raul (Casa Civil)**
264 para representar o CEDCA no PPCAAM. **Intervalo para o almoço**. Retomadas as atividades às 13h45min.
265 **Plano de Comunicação para divulgação do CEDCA / ASCOM / SEDS – Apresentação das ações de**
266 **Comunicação do CEDCA/PR** – Auto-apresentação para o segundo período **Conselheiros presentes:**
267 Thais (SETI), Lia Burigo (SEED), Raul (Casa Civil), Tatiana (SESA), José Carlos Aliaga (SEPL), Renata
268 (Cultura), Débora (ABEC), Alexandra (Inst. Leonardo Murialdo), João (Reg. Maringá), Ana Paula (Hospital
269 Pequeno Príncipe), Mayara (Encontro com Deus), Milene (Fraternidade e Aliança), Lucas (representante
270 dos adolescentes). Nesse momento, fizeram-se presentes no plenário os **técnicos Silvia, Rosângela e**
271 **Bryan** que integram a Assessoria de Comunicação da SEDS. Abrindo sua explanação, a **Coordenadora**
272 **dessa área Silvia** dirigiu-se aos Conselheiros, agradecendo a contribuição prestada, quando do envio dos
273 questionários. Parte-se agora para 2ª etapa do Plano de Comunicação, definindo o público-alvo (geradores,
274 legitimadores e beneficiados). A mesa Diretora resgatou a constituição da Comissão anterior que era
275 formada pelos **Conselheiros Patrick, Matilde, Ana Claudia e Alexandre**. Num segundo momento,
276 participaram os **Conselheiros Márcia e Renann**. A **Comunicadora Silvia** avaliou que o grupo da ASCOM
277 havia se preparado para trazer o Plano nessa Assembléia, comunicando também que os questionários
278 chegaram com o certo atraso. Em contrapartida, a **Vice Presidente Conselheira Márcia (SESP)** lembrou
279 que o Plano de Comunicação encontra-se na Câmara de Capacitação e para esta data deveriam ser
280 apresentadas as ações desenvolvidas pela ASCOM, desde 2011. Aquiescendo, **Silvia Ogrodovski**
281 discorreu sobre todas as atividades já desenvolvidas e divulgadas através da ASCOM (**SEDS e Conselho**),
282 no que se refere a campanhas preventivas, matérias, coberturas, fotos, FIA, reuniões, distribuição de textos
283 para rádios e jornais, enfatizando que no site ¼ do material inserido pela ASCOM, refere-se à garantia de
284 direitos (cerca de 288 matérias). Afirmou que grande parte da temática sugerida já se encontra contemplada
285 nessa atuação. Relatou que os conteúdos a serem divulgados chegam através da Secretaria Executiva e
286 ASCOM detém o prazo de até 5 dias para publicá-los. Todos os arquivos remanescentes do CEDCA estão
287 no site, desde 2003. Afiançou a Coordenadora que a ASCOM quando produz e sugere matérias, tem um
288 alcance muito grande abrangendo todo o interior do Paraná (cerca de 400 rádios) e 55 TVS para 399
289 municípios – Organização de 2 conferências Estaduais e Regionais (materiais). **Campanhas** - “Solte a sua
290 Voz – Viva a infância 1 e Viva a infância 2 (construída pelos conselheiros) – Defenda o adolescente –
291 Diagramação do ECA – ECA – 2012. Cartilha **“ECA anotado e interpretado 2013”** Plano Decenal/2013
292 (Projeto gráfico e diagramação). **Fale Conosco** - **“é o veículo de comunicação entre o CEDCA e a**
293 **sociedade**. Dentro dos pontos sugeridos nos questionários recebidos, foram apresentadas algumas
294 sugestões, a saber visando aprimorar o Plano de comunicação. - 1) Agenda anual de eventos - 2) Divulgar
295 as deliberações, com foco no atendimento a projetos que visem a garantia de direitos – 3) Criação de

297 vídeos curtos com temáticas sugeridas – 4) Parceria com a TV-Paraná para divulgação – 5) Criação da
298 cartilha informativa, com distribuição para os 3 públicos-alvo - Spots – 7) Rodadas de debates. **A Vice**
299 **Presidente Márcia** abriu as inscrições para o plenário manifestar-se informando que no dia anterior a
300 Câmara elencou as datas comemorativas. O **Conselheiro Renann**, colocou que sua Câmara esteve
301 reunida e agendas foram estipuladas. Solicitou uma ocasião para conversar, pois nesse último encontro
302 esperou-se pela colaboração, a qual acabou não ocorrendo. O Grupo já conta com algumas matérias
303 prontas. Comunicou ainda que com relação a verbas para materiais, já se dispõe da Deliberação nº 63 para
304 esse fim. A servidora **Silvia** ainda realçou que a Cartilha deverá ser construída pelos Conselheiros. Já entre
305 as falas vindas do plenário, destacou-se a da **Conselheira Lia Burigo (SEED)** que considerou ser
306 interessante ter sido justificado o atraso dos relatórios que se arrastaram por meses. A Rede de Proteção
307 precisará estar apoiada pela ASCOM. **Silvia Ogrodovski** ainda deixou patente o seu agradecimento ao
308 **adolescente Lucas**, que fez contato através do **Fale Conosco**. **A Secretária da Família, Fernanda Richa**
309 mostrou-se sensibilizada e deu integral apóio ao grupo de adolescentes que vinha para a Conferência.
310 Entendendo o histórico do momento, **Conselheiro Raul** (Representante da Casa Civil), deixou claro ser
311 apaixonado pela transparência! A Lei diz que as informações devem estarem pronto acesso da sociedade.
312 Reforçou a necessidade de se elaborar a Cartilha com urgência, devendo ser constituída uma Comissão
313 que se responsabilizar à por esse documento. Ter sempre em mente que o **Fale Conosco** deverá ser
314 respondido no prazo de 24 a 48 horas. **Encaminhamentos:** Após a explanação das fases do Plano de
315 Comunicação e as ações do CEDCA, a Coordenadora da ASCOM apresentou cinco propostas ao Conselho
316 (já enumeradas) – 1) **Agenda de eventos e datas comemorativas** – 2) **Deliberações em forma de**
317 **matérias. Matérias com entidades beneficiadas** – 4) **Cartilhas** – 5) **Spots para rádios e TVs**. Falando
318 com exclusividade, a **Vice Presidente Márcia Tavares** propôs que na próxima reunião da Câmara em 23
319 de junho – 14:00 horas, essas propostas possam ser analisadas e confirmadas. No que se refere à
320 elaboração da Cartilha, pontuou que o Conselho irá necessitar de uma ajuda maior por parte da ASCOM
321 (desenhos-layout). A **Comunicadora Silvia** informou que o canal **Fale Conosco da SEDS** estará
322 inteiramente disponível servindo de porta de entrada para sugerir matérias e pontuar situações -
323 **APROVADO**. Agradecimentos penhorados foram dirigidos a toda a equipe de ASCOM. (**Silvia – Adriana –**
324 **Bryam – Rosane – Ricardo – Rogério**). **Ações do Comitê de Proteção Integral à crianças e**
325 **adolescentes no contexto da Copa do Mundo e outros eventos.** - **Técnico Thiago Soares, da UTPCA da**
326 **SEDS**. Nesse momento, o **técnico Thiago Soares** integrante desse Comitê enquanto representante da
327 Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, dirigiu-se aos Conselheiros para um
328 breve relato das ações programadas, desde quando esse grupo já se reunia informalmente. Foi esclarecido
329 que esse Comitê tem a constituição formal de 33 membros, contando com representações do Governo do
330 Estado , Tribunal de Justiça, Ministério Público, Sociedade Civil, CEDCA/PR, Conselho Municipal dos
331 Direitos da Criança e do Adolescente além de outras representações do Município de Curitiba, cidade sede
332 da Copa do Mundo. Esse grupo vem trabalhando na metodologia, articulação e execução de ações, com
333 vistas à proteção de crianças e adolescentes durante os jogos da Copa; bem como para outros eventos que
334 porventura o Paraná venha a sediar. **Thiago Soares (SEDS)** comentou também que desde o início dos
335 trabalhos, mais de 300 diferentes pessoas já passaram por essas reuniões, não só de Curitiba mas também
336 do Litoral e Foz do Iguaçu, os pontos verificados pelo Comitê como sendo prioritários para abordagem
337 nesse contexto. Dessa forma, elaborou-se o Plano de Ação no qual identificou-se a necessidade de articular

339 com toda a Sociedade Civil, a exemplo da Rede de Proteção à criança e ao adolescente de toda a Região
340 Metropolitana, reunindo numa Assembleia representantes das Secretarias de Assistência Social e
341 Conselhos Tutelares de toda a Região Metropolitana, para discutir como se daria o atendimento da criança
342 desacompanhada. Destacou a presença no plenário do **Conselheiro Tutelar Roger**, para quem dirigiu um
343 especial agradecimento. Deixou evidente os contatos efetuados com o Ministério Público, objetivando
344 conhecer o atendimento a ser dado às questões urgentes, referentes à violência contra crianças e
345 adolescentes. Por outro lado, elaboraram-se os fluxos de encaminhamentos para cada tipo de agressão, a
346 serem incluídos no Manual Orientador, que deverá ter uma tiragem de 5 mil unidades, a ser distribuída em
347 todo o estado. No contexto do atendimento, já houve a primeira etapa da mobilização levada a efeito,
348 abrangendo 990 voluntários da FIFA no espaço da Arena, destacando a importância do trabalho a que eles
349 se propõem. No próximo final de semana serão mais mil voluntários, para quem são dirigidos diversos
350 esclarecimentos, a exemplo: dentro do estádio, a preocupação com a criança e o adolescente é mínima
351 devido ao grande volume de segurança pública e privada que já estava circulando; a preocupação maior
352 serão os parques, hotéis, locais de treinamento oficial. Nas próximas semanas, já estão planejadas
353 reuniões com as equipes do litoral. Em Paranaguá. Já atracaram dois navios repletos de turistas enquanto
354 no Município de Foz do Iguaçu, um encontro já está agendado, contando com a presença de autoridades
355 de Puerto Iguazu e do Paraguai (de 3 a 6/06). Numa decorrência direta, o **técnico Thiago Soares (SEDS)**
356 instruiu que no Comitê será estabelecida uma Central de Inteligência, onde serão centralizadas todas as
357 ações de violência, com abordagem imediata. Os Policiais terão prévio acesso a esses fluxos de ações da
358 Central, com os materiais sendo divulgados. Por outro lado foi informada a realização do **Fórum**
359 **Internacional de Turismo** em Foz do Iguaçu, nos dias **9 e 10 de junho**, quando os profissionais dessa
360 área receberão instruções para a sua correta atuação. (Mesa específica com discussões afins). Através de
361 uma efetiva parceria com a COPELE Sanepar, será possível inserir frases de impacto nas contas de luz e
362 água, bem como serão encaminhados ofícios para todos os Consulados para o imediato encaminhamento
363 de crianças. Outra medida é o entrosamento e alinhamento com as Universidades, culminando com a
364 negociação entabulada com o Comitê local FIFA, para que seja possível a vinculação do vídeo da
365 **"Campanha Viva a Infância"** dentro do Estádio. Vale dizer que existe a consciência de que violações de
366 direitos vão ocorrer, porém o Estado do Paraná encontra-se devidamente preparado para enfrentá-las com
367 maestria. Desde logo, **Thiago Soares** desejou esclarecer que a imprensa deflagrou informações incorretas,
368 sobre os preparativos de proteção a crianças e adolescentes no Estado do Paraná apontando que havia
369 atraso nessas ações. Considerou importante pontuar, que desde julho de 2013 as articulações já existiam,
370 culminando com uma expressiva união de forças nos dias atuais, em benefício dessa garantia de direitos.
371 **Thiago Soares** ainda realçou que capacitações foram efetivadas, dirigidas às Forças de Segurança,
372 Policiais Militares, e Taxistas, com abordagem para a população de rua. Outrossim, informou que o Paraná
373 é o primeiro Estado da Federação que teve o seu Comitê criado por decreto estadual. Considerou que os
374 Conselheiros do CEDCA, como financiadores que são, merecerão ter a certeza das realidades. ***Câmara**
375 **Setorial de Políticas Básicas – Relatora Cons. Renata - Presentes na Câmara:** Plínio Marcondes,
376 Conselheiro CEAS, Eder Diego e Guilherme Teixeira, representando a Rede Pontes e Rafael Lira,
377 Coordenador do projeto Rede Pontes/Ciranda. A representante do Lar Dona Vera, apresentou-se e relatou
378 que participou de plenárias anteriores como ouvinte e agora foi oficializada sua representação. **1.1-**
379 **SEDS/GS - Dra. Albertina Takiuti de São Paulo – Apresentação do Projeto “Casa do Adolescente” -**

381 retirado de pauta, a pedido da própria Dra. Albertina. Parecer da Câmara: Ciente. Parecer do CEDCA:
382 1.2- Protocolado sob nº 13.184.384-4 – Of. Nº 04/2014 – Escola Municipal São José - Instituto São
383 José – Projeto de reforma e ampliação da cozinha bem como aquisição de equipamentos. Parecer da
384 Câmara: Encaminhar ofício ao solicitante informando que no momento não há linha de ação em aberto e
385 que o mesmo acompanhe as deliberações do CEDCA pelo site. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da
386 câmara. 1.3- CPSE/SEDS – relato da Comissão de Convivência Familiar e Comunitária. Não houve
387 relato, pois a reunião da Comissão acontecerá no dia 28/05/2014. A técnica Samanta foi designada pela
388 SEDS para representar o CEDCA no Seminário Pró Convivência Familiar e Comunitária, em Foz do Iguaçu,
389 bem como relata que assumiu este mês a coordenação da Comissão. Parecer da Câmara: Ciente.
390 Parecer do CEDCA: Ciente. 1.4- UTPCA/SEDS - Minuta de Deliberação de Aprendizagem. Apoio
391 financeiro para entidades não governamentais para programas de aprendizagem dirigidos à adolescentes.
392 Alterações feitas: eventual saldo não utilizado retornará para a mesma linha de ação da Deliberação
393 n.83/2014; não há vinculação ao aumento de demanda; aumento no valor a ser liberado para cada entidade,
394 em virtude da abertura de novas linhas de financiamento na área de investimento; vinculação de maior
395 número de adolescentes encaminhados pelos programas sociais municipais; inclusão do adolescente com
396 deficiência; inclusão de prazo para recursos das entidades não habilitadas. Parecer da Câmara:
397 APROVADO. Parecer do CEDCA: Aprovado. 1.5- Discussão da organização da Política da Assistência
398 Social e da Política da Criança e do Adolescente (apresentação do Plano Estadual de Convivência
399 Familiar – CPSE). A técnica Samanta da PSE/SEDS falou sobre a construção do Plano Estadual de
400 Convivência Familiar, que está em consonância com o Plano Nacional, sendo constituído por 4 eixos:
401 Análise da situação do sistema de informação; Atendimento; Marcos normativos e regulatórios; Mobilização,
402 articulação e participação. O Plano Estadual está sendo construído mais voltado para prevenção e proteção
403 e possui um plano decenal. O Plano está finalizado e deverá ser pactuado com outras instituições. O
404 conselheiro do CEAS, Plínio Marcondes, sugere um alinhamento do Plano Decenal da Criança e do
405 Adolescente com planos de outras áreas, visando facilidade de acesso a financiamentos e garantia de
406 inclusão nos orçamentos. Rafael Lira, Coordenador do Projeto Pontes/Ciranda solicita que seja feita uma
407 apresentação aos adolescente sobre o Plano Estadual de Convivência Familiar. Rafael Lira sugere que
408 outros temas também sejam apresentados neste formato. Parecer da Câmara: Ciente. A Câmara sugere
409 que seja verificada a possibilidade de utilização do recurso federal destinado à construção dos planos
410 decenais estaduais para divulgação do Plano Decenal Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
411 do Paraná, com o objetivo de mobilizar a construção dos planos municipais. A Câmara sugere que o Plano
412 Estadual de Convivência Familiar seja apresentado de forma mais detalhada e didática, com recurso
413 multimídia, aos adolescentes do projeto Rede Pontes/Ciranda, na próxima reunião, com objetivo de
414 multiplicação para adolescentes de outras regiões do Estado. Parecer do CEDCA: Solicitar a Comissão
415 de convivência familiar que agende com o responsável pelo projeto Rede Pontes, a apresentação do
416 Plano de Convivência Familiar, se possível para o próximo mês; que todo vez que for pautado a
417 apresentação de plano, ou outro assunto relevante, na Plenária, seja informado o responsável pelo
418 projeto Rede Pontes. Quanto ao encaminhamento de ofício ao Conanda, já foi feito pela presidente
419 desse CEDCA. Câmara Setorial de Garantias de Direitos - 2.1- Protocolado sob nº 13.133.264-5 –
420 Ofício nº 722/2014-VIJ – Vara da Infância e Juventude, Família e anexos de Toledo – atas de inspeções
421 realizadas no CENSE de Toledo. O Juízo de Direito da Vara da Infância e Juventude, Família e Anexos da

423 Comarca de Toledo encaminha, por meio do Ofício nº 722/2014, de 20 de março de 2014, envia cópias das
424 Atas de Inspeções realizadas junto ao CENSE de Toledo/PR, nos meses de dezembro de 2013, janeiro e
425 fevereiro de 2014, para ciência e manifestação no prazo de 30 (trinta) dias, acerca das providências
426 tomadas em relação às inspeções. O ofício informa que finalmente o CENSE local passou a destinar-se
427 somente para adolescentes em regime de internação definitiva, conforme sentença em ação civil pública
428 dos autos nº 4431-51/2011. Além disso, são feitos outros elogios ao trabalho realizado no CENSE, que está
429 progredindo a cada visita. O magistrado roga que sejam registrados elogios nos prontuários funcionais de
430 todos os integrantes do CENSE. Além disso, são elencadas as seguintes irregularidades a serem sanadas
431 pela SEDS: a) Não há observância do art. 123 do Estatuto da Criança e do Adolescente em que a estrutura
432 física não permite rigorosa separação por critérios de idade, compleição física e gravidade da infração (a
433 construção do novo CENSE aguarda disponibilidade orçamentária conforme CMS/SEDS); b) Problemas na
434 estrutura física, como buraco no almoxarifado, portão eletrônico quebrado e outro buraco na fachada da
435 frente do CENSE (Reforma em andamento conforme informação da CMS/SEDS); c) O fornecimento de
436 água mineral está suspenso (os contratos de fornecimento de água não foram prorrogados, pois a SEDS
437 está realizando a aquisição de purificadores de água); d) Não existe ambulatório para atendimento dos
438 adolescentes e nem dos servidores (está previsto ambulatório no novo CENSE, conforme informação
439 CMS/SEDS); e) O juiz determinou que todos os adolescentes tenham acesso à consulta oftalmológica no
440 prazo de sessenta dias a partir da internação (no dia 28/02/14 todos os adolescentes do CENSE passaram
441 por consulta oftalmológica); f) A reorganização do Programa Aprendiz (encontra-se em fase de
442 reordenamento); g) Pende de solução a estipulação de uma rotina devolutiva do trabalho do CAPS AD ao
443 CENSE, para que, inclusive, o avanço na execução do plano seja objeto do relatório para reavaliação da
444 medida de internação (reuniões estão sendo realizadas para que haja o atendimento); h) Os veículos do
445 CENSE estão em más condições, sem regular funcionamento (sob responsabilidade do DETO/SEAP); i) Há
446 um vaso quebrado que gerou a interdição do alojamento 3 da ala A (reforma em andamento conforme
447 informação da CMS/SEDS); j) Juiz recomenda a urgente realização de exame médico para possibilitar o uso
448 das piscinas do Parque do Povo; k) Questionamentos quanto à existência de medida disciplinar que implica
449 em restrição em frequência à aula, medida aplicada ao adolescente e se há gradação das medidas (o
450 adolescente era reincidente na prática de agressão, por isso a natureza da medida aplicada); l) O
451 restaurante responsável pela alimentação está há três meses sem receber o valor, que deve ser
452 regularizado para não colocar em risco o fornecimento (encontra-se normalizado o pagamento conforme
453 CMS/SEDS); m) Informações sobre o local de construção do novo CENSE, tendo em vista que o terreno
454 indicado pela prefeitura seria próximo de uma futura unidade penal, o que viola art. 16, §1º, da Lei nº
455 12594/2012 (CMS informa que não tem conhecimento da construção de unidade penal próximo ao terreno
456 disponibilizado pela Prefeitura). Em 23 de abril de 2014, a CMS, através do Ofício nº 129/2014, respondeu
457 ponto a ponto os questionamentos informando que já solucionou vários deles (conforme respostas entre
458 parênteses em cada item) e que, sobre as demais demandas, já vem sendo tomadas providências para
459 saná-las. **Parecer Câmara:** Ciente; envio de ofício ao Juízo de Direito da Vara da Infância e Juventude,
460 Família e Anexos da Comarca de Toledo solicitando o envio de novas atas de inspeção no CENSE, tendo
461 em vista resposta da CMS/SEDS. **Parecer CEDCA:** Ciente, e que a CMS encaminhe a este conselho
462 trimestralmente cópia da resposta que está sendo encaminhada ao juízo sobre as providências que
463 a CMS está tomando sobre as determinações judiciais. 2.2 - Protocolado sob nº 13.077.582-9 – Of. Nº

465 **21/2014** – Denúncia referente ao Conselho Tutelar de Paranavaí Trata-se do ofício nº 21/2014 que foi
466 enviado ao CEDCA, pelo Conselho Tutelar de Paranavaí, denunciando a atuação do CMDCA local e da
467 Secretaria de Assistência Social. Segundo a denúncia, o Conselho relata que recebeu no dia 31/01/2013
468 ofício de nº 12/14 do CMDCA de Paranavaí, informando que o mandato dos atuais conselheiros havia
469 expirado em 31/12/2013. No entanto, em 16 de setembro de 2013, o CMDCA expediu o ofício nº 49/13,
470 deliberando que a data do mandato dos conselheiros seria regida pela resolução do CONANDA e
471 deliberação do CEDCA. Todavia, o CMDCA deixou de informar à Prefeitura de Paranavaí que não haveria a
472 desvinculação dos atuais conselheiros. Estes, vem por meio desta denúncia, informar sobre a negligência e
473 descumprimento de dever por parte do CMDCA e da Secretaria de Assistência Social, pois, segundo relatos,
474 o conselho encontra-se tecnicamente sem colegiado, contrariando a constituição, que classifica este
475 atendimento como prioridade absoluta. O Ministério Público recomendou que os mandatos dos atuais
476 conselheiros fossem prorrogados até 2015. Ainda informam que há omissão por parte da Administração
477 Municipal e CMDCA quanto a adequação à Lei 12.696 no que se refere aos direitos do Conselho Tutelar.
478 Ademais, o Conselho pede providências urgentes em relação aos fatos expostos, visto que as atividades
479 do Conselho Tutelar de Paranavaí estão sendo prejudicadas. Em 09/12/2013, foi enviado ao CEDCA pelo
480 CMDCA, um e-mail com dúvidas referentes ao procedimento para alteração ou criação de Lei Municipal que
481 regulamenta o Conselho Tutelar. Em fevereiro de 2014, o CEDCA encaminhou os ofícios: nº 55/14 ao
482 Coordenador do CAOPCAE, com cópia da denúncia e solicitando averiguação da situação apresentada; e
483 nº 56/14 ao Chefe do Escritório Regional da SEDS em Paranavaí, requerendo o envio de relato atualizado
484 da composição do referido Conselho Tutelar bem como do CMDCA e envio de cópia das atas das 3 últimas
485 reuniões do CMDCA. O ER Paranavaí encaminhou resposta através do Memorando nº 120/14, sintetizando
486 os acontecimentos cronologicamente, conforme segue: a) Lei Municipal 1.592/92 cria o conselho tutelar e
487 dá base para as discussões sobre o processo eleitoral; b) Em 9 de dezembro de 2010 o processo de
488 escolha do colegiado do CT de Paranavaí é finalizado com a abertura da urna e contagem de votos; c) Em
489 23 de dezembro de 2010, o CT de Paranavaí é empossado; d) Em 8 de fevereiro de 2013, o CT apresenta
490 ao CMDCA orientações quanto às alterações da Lei Municipal que dispõe sobre eleições e direitos
491 trabalhistas; e) Em 22 de fevereiro de 2013, o CMDCA discute sobre definição de eleição do Conselho
492 Tutelar; f) Em 16 de setembro de 2013, o CMDCA delibera pela manutenção do mandato dos conselheiros
493 tutelares através de recondução até 2015; g) Em 26 de novembro de 2013, o CMDCA dá ciência ao MP
494 sobre eleições de suplentes para o conselho tutelar; h) Em 04 de dezembro de 2013, a procuradoria do
495 Município apresenta sugestão de minuta de lei que dispõe sobre o CT; i) Em 7 de fevereiro de 2014, o
496 CMDCA discute sobre irregularidades da prorrogação de mandato dos conselheiros tutelares e delibera
497 sobre eleição; j) Em 14 de fevereiro de 2014, o CMDCA é oficiado pelos integrantes do CT quanto ao
498 abandono de cargo e expõe orientação recebida pelo CAOPCAE/PR; k) Em 26 de fevereiro de 2014, o CT
499 solicita ao CMDCA retornar às suas funções. Atualmente, o CMDCA está em processo de escolha de novo
500 conselho tutelar. O ER de Paranavaí informa ainda que vem orientando os Conselhos Tutelares sobre o
501 Processo Unificado. Conclui que houve equívocos nas decisões do CMDCA devido a pressões externas que
502 geraram a decisão de prorrogação do mandato dos conselheiros. Tal decisão culminou na falta de aparato
503 jurídico à Prefeitura para pagamento dos salários dos conselheiros tutelares no ano de 2014, gerando a
504 obrigatoriedade de executarem novas eleições. O ER informa, ainda, que o CMDCA está encaminhando os
505 procedimentos para as eleições de novos conselheiros tutelares com mandato “tampão”, cumprindo os

507 prazos estipulados pela lei municipal. Isto trouxe prejuízos ao atendimento de crianças e adolescentes, já
508 que o colegiado em exercício não está exercendo suas funções, o que fez com que o CMDCA instituísse
509 ausência de conselho tutelar no município por alguns dias. O ER de Paranavaí, por e-mail, datado de
510 4.4.2014 informa que: i) o CMDCA convocou eleição para o dia 11.4; ii) Os Conselheiros Tutelares entraram
511 com ação na Justiça para garantir a prorrogação de seus mandatos, uma vez que a convocação para
512 eleição havida em 9.12.2010, mencionou-se mandato para o triênio 2011/2013 e que a posse de fato teria
513 se dado no dia 1.1.2011 – que a Ata de 23.12.2010 foi apenas para atender necessidade de viagem de
514 autoridade municipal no dia 1.1.2011 e que lá também está mencionado que seria para atuarem nos
515 próximos 3 anos. O CAOPCAE/PR, na pessoa do Promotor de Justiça Murillo José Digiácomo, através do
516 Ofício nº 55/2014, envia resposta ao ofício do CEDCA relatando: a) que para entrar no mérito do caso seria
517 necessário colher informações de outros órgãos, o que não é de competência do Centro de Apoio, já que
518 esta tarefa é de responsabilidade do MP com atuação na respectiva comarca; b) com base nas informações
519 a que teve acesso, o Promotor destaca que, embora admitida pela Resolução nº 152/2012 do CONANDA, a
520 “prorrogação” dos mandatos” dos membros do Conselho Tutelar que se encerram em 2014 não é, de forma
521 alguma, “obrigatória”, podendo os Municípios, no uso de suas atribuições, optar por seguir ou não tal
522 orientação, portanto não há como, legalmente, questionar a decisão do município em fazer cumprir a lei
523 municipal; c) o Município deveria ter realizado as eleições com antecedência, de modo a evitar a ocorrência
524 de quebra de continuidade no funcionamento do Conselho Tutelar, mas há o fato de ter se omitido em fazê-
525 lo cometendo assim um grande erro, passível de responsabilização; d) a interrupção do funcionamento do
526 Conselho Tutelar é fato grave e preocupante que deve ser solucionado a partir do reordenamento dos
527 serviços locais; e) a omissão municipal no cumprimento de seus deveres para com a população infanto-
528 juvenil local, embora passível de todas as críticas e medidas reparadoras em nível administrativo e judicial,
529 não confere qualquer direito aos membros do Conselho Tutelar local de prorrogação de seus mandatos.

530 **Parecer Câmara: Envio de cópias do presente protocolo, bem como da manifestação do**
531 **CAOPCAE/PR, à Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Paranavaí; envio de ofício ao CT e**
532 **CMDCA da manifestação do CAOPCAE/PR. Após, arquivamento do protocolo. Parecer CEDCA:**
533 **Considerando a manifestação do CAOPCAE/PR de que a resolução do Conanda bem como a nota**
534 **técnica emitida por este conselho que trata deste assunto tem caracter apenas de orientação, sobre**
535 **o procedimento para nova eleição de CT este Conselho encaminha ao MP e CMDCA local ofício no**
536 **sentido de que as providencias cabíveis devem ser tomadas pelo MP e CMDCA local. 2.3 –**
537 **Protocolado sob nº 13.173.204-0 – Of. Nº 012/2014 – Fórum DCA Regional Norte Central – Ocupação**
538 Irregular. O documento relata a situação de famílias que ocuparam casas abandonadas do Conjunto Atenas
539 em Maringá e que, após, houve o cumprimento da ordem judicial de reintegração de posse ocorrida no dia
540 07/01/2014. As atividades de acompanhamento e monitoramento da situação dessas famílias foram
541 realizadas pelo Observatório das Metrópoles, Núcleo UEM/Maringá, no período de janeiro e fevereiro de
542 2014. 16 famílias foram realocadas na Escola Delfim Moreira após a reintegração de posse. A estrutura
543 física do local não é adequada para moradia. As crianças estão em frequente contato com fatores de risco à
544 sua integridade. A saúde física e mental dos moradores se encontra abalada pela condição de precariedade
545 e insegurança à que estão relegadas e pelos inúmeros direitos que lhe estão sendo negados. As famílias
546 abrigadas se encontram em situação de extrema vulnerabilidade e violação de direitos humanos. **Parecer**
547 **Câmara: Envio de ofício com cópia do relatório do Observatório das Metrópoles para o CT, CMDCA,**

549 **ER , MP e Prefeitura local para visita conjunta, se possível, dos órgãos elencados, para averiguação**
550 **da situação e adoção das providências cabíveis. Parecer CEDCA: Aprovado parecer da Câmara. 2.4 –**
551 **Protocolado sob nº 13.147.940-9 – Of. Nº 21/2014 – CMDCA – Reforma CENSE de Umuarama.** O
552 CMDCA de Umuarama, através do Ofício nº 21/2014, de 28 de março de 2014, requer que sejam agilizados
553 os procedimentos licitatórios para reforma do CENSE daquele Município. A CMS/SEDS, em 15 de abril de
554 2014, informou que realizou os projetos de ampliação do CENSE de Umuarama, bem como para as
555 reformas, além do orçamento estimativo que, à época, era de R\$ 630.693,48. Informa também que a partir
556 de 2013 todos os serviços de Engenharia são de responsabilidade da Paraná Edificações e, portanto, esta
557 Secretaria encaminhou solicitação para a abertura da licitação visando a execução dos serviços de
558 ampliação e reforma, pelo protocolo nº 11.969.778-6 e está aguardando que sejam tomadas as providências
559 naqueles órgãos. **Parecer Câmara:** enviar ofício ao CMDCA relatando que CMS/SEDS, em 15 de abril de
560 2014, informou que realizou os projetos de ampliação do CENSE de Umuarama, bem como para as
561 reformas, além do orçamento estimativo que, à época, era de R\$ 630.693,48. Informou também que a partir
562 de 2013 todos os serviços de Engenharia são de responsabilidade da Paraná Edificações e, portanto, a
563 SEDS encaminhou solicitação para a abertura da licitação visando a execução dos serviços de ampliação e
564 reforma, pelo protocolo nº 11.969.778-6 e está aguardando que sejam tomadas as providências naqueles
565 órgãos. Após, arquivamento do protocolo. **Parecer CEDCA:Aprovado parecer da Câmara. 2.5 –**
566 **Protocolado sob nº 13.173.108-6 – Carta aberta ao CONANDA – Relato de adolescentes em reunião**
567 **ordinária do CMDCA de Sarandi.** A Carta informa que na reunião do 1º de abril de 2014, durante reunião
568 ordinária do CMDCA de Sarandi, a participação e o protagonismo juvenil deixaram de ser pautados por
569 “falta de tempo” dos conselheiros. Havia 43 adolescentes na reunião e o assunto sobre o transporte não foi
570 pautado, sob a alegação de falta de tempo para a discussão do mesmo. Foi feita a sugestão de uma
571 reunião extraordinária para discussão do tema, o que não foi acatado pelo CMDCA. Foi agendada então,
572 pelos adolescentes, uma reunião com a Prefeitura para tratar do tema, que, posteriormente, foi desmarcada.
573 A pauta inicial dos adolescentes se trata de transporte entre Sarandi e Tamarana para realização de
574 pesquisa de campo referente à tradição da pesca cultural do pari. O transporte foi agendado por 3 vezes
575 pela Secretaria de Assistência Social de Sarandi, que não compareceu em nenhuma das vezes. **Parecer**
576 **Câmara:** Sugere-se que o CIRANDA, em conjunto com os adolescentes, faça uma minuta de carta de
577 recomendação para todos os CMDCA's do Estado do PR (minuta que será deliberada pela CEDCA), a fim
578 de que disponibilizem espaço com direito à voz nos respectivos conselhos; enviar ofício à Secretaria de
579 Assistência Social do município de Sarandi pedindo esclarecimentos sobre a falta de transporte para os
580 adolescentes para evento no município vizinho. **Parecer CEDCA: Ciente da carta aberta encaminhada a**
581 **este conselho. 2.6 – Protocolado sob nº 13.154.346-8 – Denúncia anônima enviada ao CNJ referente à**
582 **atual administração do CENSE Socioeducativo Joana Miguel Richa.** A denúncia afirma que há confinamento
583 generalizado; que as adolescentes são obrigadas a fazer suas necessidades básicas nos quartos em copos;
584 que falta roupa de cama adequada; que ocorrem ameaças veladas por parte de alguns educadores, entre
585 outras medidas autoritárias. A denúncia foi enviada para a CMS/SEDS, que encaminhou para a Diretora do
586 CENSE. Esta, em 14/04/14, enviou resposta acerca da denúncia, informando todos os programas
587 realizados por aquele CENSE e negando todos os fatos elencados na denúncia. **Parecer Câmara:** enviar
588 cópia do protocolo ao MP local, solicitando inspeção no referido CENSE e envio de relatório a este CEDCA
589 no prazo de 30 dias. **Parecer CEDCA: Encaminhar ofício ao juiz e MP competente, com cópia integral**

591 **do processo a que se refere este protocolado a fim de que seja encaminhado a este conselho Ata da**
592 **última inspeção realizada na unidade Joana Richa. 2.7 - Protocolado sob nº 13.163.638-5 –**
593 Informações acerca do andamento dos trabalhos do Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo Trata-
594 se do Ofício nº 124/2014 do Ministério Público do Paraná, através da Primeira Promotoria de Justiça da
595 Comarca de Chopinzinho, de 10 de abril de 2014, que requisita que sejam prestadas informações acerca do
596 andamento dos trabalhos de elaboração do Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo, em face do
597 ofício nº 83/2013 CREAS, anexo, em que se alega que os Municípios estão aguardando a conclusão do
598 Plano Estadual para desenvolver os seus próprios. Em resposta, em 22 de abril de 2014, a CMS/SEDS
599 esclarece que o Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo está em elaboração e rigorosamente dentro
600 do prazo previsto no artigo 7º, § 2º da Lei nº 12.594/2012, qual seja, de até 360 dias a partir da aprovação
601 do Plano Nacional. Informa, ainda, que caberá ao Estado, por meio do assessoramento técnico da
602 Coordenação de Proteção Social Especial, dar as necessárias orientações aos municípios que porventura
603 ainda não tenham elaborado seus próprios planos. A CPSE/SEDS solicita, em 02/05/14, parceria com a
604 SETI, por meio das Universidades Estaduais, para início de trabalho conjunto para o desenvolvimento de
605 estratégias e definições de ações sobre a referida temática. Para tanto, informa que levará proposta de
606 Deliberação para este CEDCA na reunião plenária de maio, proposta que foi deliberada pelas câmaras de
607 capacitação e do FIA. **Parecer da Câmara:** envio de ofício ao MP de Chopinzinho informando que,
608 conforme informação do CMS/SEDS, o Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo está em elaboração
609 e rigorosamente dentro do prazo previsto no artigo 7º, § 2º da Lei nº 12.594/2012, qual seja, de até 360 dias
610 a partir da aprovação do Plano Nacional. Informar, ainda, que caberá ao Estado, por meio do
611 assessoramento técnico da Coordenação de Proteção Social Especial, dar as necessárias orientações aos
612 municípios que porventura ainda não tenham elaborado seus próprios planos; arquivamento do protocolo.
613 **Parecer do CEDCA: Deliberado por esta plenária que a coordenadora da Comissão do SINASE**
614 **apresente na próxima plenária relato em que fase está elaboração do plano estadual de execução**
615 **das medidas socioeducativas. 2.8. Relato da Comissão de Enfrentamento às Violências contra**
616 **Crianças e Adolescentes.** Relato pelo Tiago, da Assessoria Técnica. Informa que a reunião aconteceu em
617 07/05/14 e a pauta foi o Fórum de Qualificação dos Profissionais da Mídia e do Turismo e a campanha de
618 enfrentamento à violência. No tocante ao fórum, a programação foi fechada e houve definição dos
619 palestrantes convidados. Por conta do Festival de Turismo das Cataratas a data precisou ser novamente
620 alterada para os dias 09 e 10 de junho. Com relação à Campanha, a Comissão solicitou uma reunião
621 extraordinária para analisar exaustivamente as peças da Campanha. **Parecer da Câmara: Ciente. Parecer**
622 **do CEDCA: Ciente. 2.9. Protocolado sob nº 13.167.569-0 – Ofício SINDSEC – situação dos CENSE's**
623 O Sindicato dos Servidores da Socioeducação do Paraná e Servidores da Secretária de Estado da Família e
624 Desenvolvimento Social solicita: a) parecer sobre reformas e repasse realizados no ano de 2012 e 2013 nos
625 CENSES do Estado do PR com investimentos de recursos do FIA, pois as obras não tem atingido seus
626 objetivos plenamente (CMS enviou planilha detalhada das obras e reformas); b) o motivo da não execução
627 do projeto de reforma no CENSE Curitiba (CMS informa que a reforma está em andamento, com mais de
628 70% das obras concluídas); c) o motivo de nem todos os CENSE's terem habite-se; d) o motivo de nem
629 todos os CENSE's terem registro nos respectivos CMDCA's; e) o motivo de nem todos os CENSE's terem
630 alvará de liberação para funcionamento; f) o motivo de nem todos os CENSE's terem plano de ação e
631 treinamento continuado para situação de crises; g) de nem todos os CENSE's terem desfibrilador; h) de nem

633 todos os CENSE's terem regimento interno; i) da falta de pessoal em alguns CENSE's (em 2012 foram
634 chamados 411 educadores sociais; além disso, foram chamados aproximadamente 100 profissionais de
635 nível superior, médio e básico para compor as equipes das unidades socioeducativas); j) de não haver
636 capacitação há mais de 4 anos (a capacitação de mais de 1500 servidores vinculados à CMS terá início em
637 agosto de 2014); k) do motivo de ter havido redução de escolarização dos adolescentes; l) de haver
638 problemas com alimentação, devido à qualidade da comida. A CMS/SEDS apresentou, em 19/05/14,
639 resposta aos diversos questionamentos apresentados pelo Sindicato (conforme respostas entre parênteses
640 de cada item). Para os outros questionamentos, a Câmara decidiu logo abaixo. **Parecer da Câmara:** envio
641 de ofício à CMS/SEDS solicitando esclarecimentos, no prazo de 60 dias, sobre os itens “c” à “h” e “k” e “l”
642 acerca da situação dos mesmos em todos os CENSE's do Estado do PR. Parecer do CEDCA: Seja
643 encaminhado ao SINDSEC ofício solicitando que o mesmo especifique por unidade as violações de direitos
644 de forma detalhada a fim de que este conselho possa tomar as devidas providências dentro de suas
645 atribuições regulamentares. **Câmara de Orçamento – Sem Relatório. Câmara de Capacitação – Relatora**
646 **Conselheira Thaís Carneiros (SETI).** .1. Protocolado sob ° 13.196.109-0 – SEJU – Projeto Copa do Mundo
647 em 2014 com inserção publicitária de prevenção ao uso, abuso e dependência em substâncias psicoativas
648 para adolescentes e jovens. Parerecer Câmara: Retirado de pauta. 3.2. Plano de Comunicação do CEDCA.
649 A residente Raquel apresentou a matéria do mês de maio de 2014, referente ao tema enfrentamento à
650 violência sexual. O título da matéria é “Coordenação do Disque 181 realiza levantamento de denúncias
651 relacionadas à criança e ao dolescente”. A Câmara definiu o calendário para 2015: Janeiro 21 de janeiro:
652 Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa. Fevereiro. • [Semana que inclui o 1º de fevereiro](#) [Semana](#)
653 [de Prevenção da Gravidez na Adolescência](#) • [terça-feira da segunda semana de fevereiro](#) [Dia Mundial da](#)
654 [Internet Segura](#) Março • 15 de Março Dia da Escola • 21 de Março Dia da Eliminação da Discriminação
655 Racial Abril • 15 de Abril Dia do Desarmamento Infantil • 24 de Abril Dia do Jovem Trabalhador Maio • [18](#)
656 [de Maio Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes \(Lei nº](#)
657 [9.970/2000, de 17/05/2000\)](#) • [25 de Maio Dia Nacional da Adoção \(Lei nº 10.447/2002, de 09/05/2002\)](#) • 25
658 de Maio Dia Internacional da Criança Desaparecida Junho

659 4 de Junho Dia Mundial Contra Agressão Infantil (Dia Internacional das Crianças Vítimas de Agressão) •
660 [12 de Junho Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil](#) [Dia Nacional de Combate ao Trabalho Infantil](#)
661 Julho • [13 de Julho Aniversário de assinatura do Estatuto da Criança e do Adolescente \(1990\) \(Lei nº](#)
662 [8.069/1990, de 13/07/1990\)](#) Agosto • [29 de Agosto Dia Nacional de Combate ao Fumo \(Lei nº 7.488/1986,](#)
663 [de 11 de junho de 1986\)](#) • 29 de Agosto Dia do Combate à Desnutrição Setembro . 08 de setembro. Dia
664 Internacional da Alfabetização 21 de setembro . Dia Nacional de Luta da Pessoa Portadora de Deficiência
665 Outubro 21 de outubro . Dia Nacional de Valorização da Família Novembro 18 de novembro Dia Nacional do
666 Conselheiro Tutelar Dezembro • 5 de Dezembro Dia Internacional do Voluntariado (Criado em dezembro de
667 1985, pela ONU, para incentivar a prática de trabalho voluntário) • 14 de dezembro Dia Nacional de
668 Combate à Pobreza ([Lei nº 11.172/2005, de 6 de setembro de 2005](#)) Parecer Câmara: Aprovada a matéria e
669 o calendário. Envio de ofício ao CIRANDA solicitando a presença dos adolescentes (coordenador se
670 possível também) para que compareçam à próxima reunião da Câmara para discussão acerca da decisão
671 da plenária extraordinária de 21/05/2014 no tocante ao seguinte ponto: “os adolescentes devem entregar
672 um breafing sobre o que foi discutido em Plenária até a segunda-feira subsequente à reunião para a

673 secretaria executiva que envia para a assessoria de comunicação que deve escrever e divulgar a matéria”.

674 Parecer CEDCA: Encaminhar agenda para os conselheiros se manifestarem até o dia 30 de maio 2014,

675 bem como se manifestarem acerca de temas que gostariam de escrever; comunicar a ASCOM para estar

676 presente na próxima reunião da câmara de capacitação para encaminhar as propostas realizadas no dia de

677 hoje (agenda de eventos; matérias de deliberações; matérias com entidades; cartilhas sobre o CEDCA;

678 confecção de spots. Enviar ofício ao Ciranda solicitando a presença dos adolescentes e do coordenador do

679 Projeto na próxima reunião da câmara para se manifestarem sobre a entrega do Briefing ate a segunda-feira

680 subsquente a reunião do CEDCA. 3.3. – Sugestões de matérias para publicação no site do CEDCA/PR

681 Parecer Câmara: Decidido na plenária extraordinária de 21/05/2014 que a matéria do mês de junho será

682 sobre trabalho infantil, a ser produzida pelo Conselheiro Renann e pela Servidora Juliana. Parecer CEDCA:

683 Ciente. 3.4 – CPSE - Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo. Há necessidade de que os Estados e

684 Municípios apresentem seu Plano até novembro/14, conforme orientações do CONANDA. Foi feito um plano

685 de ação conjunta com a SETI, contemplando todas as etapas (sensibilização dos gestores, etc). A proposta

686 é que seja feito um termo de cooperação entre SETI e SEDS, para que as Universidades Estaduais paguem

687 com bolsas um ponto focal em cada município e que sejam realizadas capacitações sobre o ECA e

688 instrumentos para a construção dos planos municipais. Este ano haverá investimento em assessoria e

689 capacitação aos municípios através das Universidades Estaduais. Parecer Câmara: Aprovado. Parecer

690 CEDCA: Aprovado por maioria com abstenção dos conselheiros Èdina, Débora e Renann 3.5 – CPSE –

691 Materiais Comitê Copa. Houve um certo atraso com o material gráfico para a Copa do Mundo, pois, devido

692 ao ano eleitoral, há um trâmite diferenciado para a aprovação do material. Além dos materiais já

693 disponibilizados, foram incorporados para distribuição dois folderes, um do MP e outro da SEJU. Parecer

694 Câmara: Aprovado. Parecer CEDCA: Ciente. **Relato Câmara do FIA – relatora Adriane Chede - 1.**

695 **Interessado: Associação Maringá Apoiando a Recuperação de Vidas – MAREV:** Protocolo nº

696 10.787.452-6 – Referente ao convênio nº 062/10 – Comunidade Terapêutica - A MAREV encaminha o ofício

697 190/2013, onde manifesta o interesse em dar continuidade com o convênio, solicitando a sua prorrogação

698 por pelo menos mais um ano ou a celebração de um novo. Término do referido convênio é 29/12/13.

699 Parecer do ER de Maringá: Favorável. Paracer da CMS: Favorável. A Central de Convênios informa que se

700 houver concordância com o pedido, deverá ser indicado recursos orçamentários no montante de R\$

701 40.800,00, para cobertura dos valores estimados mensalmente, necessitando assim de apreciação e

702 aprovação do CEDCA. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. Será solicitado à CMS que apresente**

703 **relatório sobre os atendimentos realizados pelas Comunidades Terapêuticas até o momento, e para**

704 **o Setor de Prestação de Contas, que apresente relatório do SIT sobre a situação de cada convênio.**

705 **Parecer do CEDCA: APROVADO PARECER DA CÂMARA.** Protocolo nº 13.001.115-2 - Retorna para

706 análise contendo o solicitado. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. A Câmara tomou ciência do**

707 **retorno da CMS e da Prestação de Contas, encaminhar o processo para Central de Convênios**

708 **solicitando informações sobre a vigência dos mesmos. Parecer do CEDCA: APROVADO PARECER**

709 **DA CÂMARA.** Retorna para análise contendo o documento informando que a vigência de todos os

710 convênios das Comunidades Terapêuticas é até a data de 30/12/2014. **Parecer da Câmara do FIA: Ciente**

711 **da vigência do convênio. Se for necessário mais alguma manifestação do CEDCA, solicitar a Central**

712 **de Convênios apontar especificamente o assunto. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara.**

713 **5. Interessado: Conselheira Miliane Melissa – Associação Fraternidade Aliança – AFA:** Articulação

714 sobre Pedido de reconsideração das entidades de Foz do Iguaçu que não foram contempladas pela
715 Deliberação nº 22/2013 – Crescer em Família. Segue Ofício nº 061/2014 – CMDCA de Foz do Iguaçu; Ofício
716 nº 15/2014 e demais documentos do Instituto Elos; Ofício nº 025/2014 – Comunidade dos Pequenos
717 Trabalhadores – C.D.P.T.; Ofício nº 29/2014 - Casa Família Maria Porta do Céu; Ofício nº 089/2014 –
718 Aldeias Infantis SOS Brasil. **Parecer da Câmara do FIA: Não aprovado, encaminhar ofício da CPSE as**
719 **entidades acima, informando que as mesmas foram reprovadas na fase I e os pedidos de**
720 **reconsideração que estão sendo revistos no CEDCA são em relação a fase II. Verificar com o**
721 **GFS/SEDS a possibilidade de publicar nova deliberação com o saldo da 22/2013. Parecer do CEDCA:**
722 **Aprovado parecer da Câmara e com relação ao GFS verificar se há saldo remanescente da**
723 **deliberação nº 22/2013. 12. Interessado: SEDS/UTPCA: Protocolo nº 11.370.981-2 – Referente a APAE**
724 **de Borrazópolis – Para aprovação do Plano de Trabalho e Plano de Aplicação em virtude da alteração.**
725 **Parecer da Câmara do FIA: Aprovado. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara. 15.**
726 **Interessado: SEDS/CPSE: Protocolo 13.200.551-6 - Planos Municipais de Atendimento Socioeducativo -**
727 **Considerando a necessidade de desencadearmos processo de sensibilização e apoio técnico aos**
728 **municípios paranaenses, referente a elaboração e implantação dos Planos Municipais de Atendimento**
729 **Socioeducativo, solicita a parceria deste Conselho, com essa Secretária de Estado, juntamente com as**
730 **Universidades Estaduais, para iniciamos processo de trabalho conjunto que resultará estratégias e**
731 **definições de ações sobre a referida temática. Valor total R\$ 2.538.715,00. Parecer da Câmara do FIA:**
732 **Aprovado. Parecer do CEDCA: Aprovado por maioria com abstenção dos conselheiros Édina,**
733 **Débora e Renann. 18. Interessado: SEDS/UTPCA: Protocolo nº 11.371.168-0 – Referente a APAE de**
734 **Atalaia – Solicita alteração do Plano de Aplicação. Parecer da Câmara do FIA: Aprovado a alteração de**
735 **alguns equipamentos, pois até sair o convênio eles receberam algumas doações. Parecer do**
736 **CEDCA: Aprovado parecer da Câmara. 19. Interessado: SEDS/UTPCA: Protocolo nº 13.195,540-5 -**
737 **Minuta de Deliberação de Aprendizagem. Valor R\$ 10.000.000,00. Parecer da Câmara do FIA: Aprovado.**
738 **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara. 22. Interessado: SEDS/UTPFP: Referente as**
739 **Deliberações nº 020/2012 e 081/2013 – "AFAI" - Para análise e aprovação dos protocolos listados abaixo:**
740 **22.1 - Protocolo nº 13.007.990-3 – Município de Bom Sucesso – Valor R\$ 36.000,00: Estão previstos**
741 **atendimento técnico individual e/ou em grupo às famílias e adolescentes, visitas domiciliares,**
742 **acompanhamento intersetorial conforme metodologia do Programa Família Paranaense, e inclusão dos**
743 **adolescentes em atividades de caráter artístico e esportivo. O pleito refere-se à aquisição de teclado,**
744 **microfones, bateria musical, videogame, televisor, e contratação de instrutor de música, instrutor de dança e**
745 **instrutor de artes marciais. Parecer da Câmara do FIA: Aprovado. Parecer do CEDCA: Aprovado**
746 **parecer da Câmara. 22.2 - Protocolo nº 12.018.926-3 – Município de Marechal Cândido Rondon - R\$**
747 **144.000,00: O município prevê a realização de cursos de conserto de bicicletas, informática básica,**
748 **montagem e manutenção de computadores, artes marciais, manicure e pedicure, e higienização e**
749 **maquiagem. O pleito refere-se à contratação dos cursos, aquisição de passagens para visita aos CENSEs,**
750 **aparelhos eletro/eletrônicos, ar condicionado, armário, cadeira, gaveteiro, quadro branco, materiais para a**
751 **oficina de conserto de bicicletas, material de escritório, garrafa térmica, confecção de fotos 3x4 para**
752 **documentação, e contratação de orientadores sociais via pessoa jurídica. Parecer da Câmara do FIA:**
753 **Aprovado. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara. 22.3 - Protocolo nº 13.007.978-4 -**
754 **Município de Nova Santa Rosa – Valor R\$ 36.000,00: O município prevê a inclusão dos adolescentes e**

755 suas famílias em atividades de artesanato, musicalização, expressão corporal, e geração de renda. O pleito
756 refere-se à aquisição de mesa de som, amplificador, guitarra, baquetas, pedestal, microfone, pandeiro, baixo
757 e bateria, além de gêneros alimentícios, materiais para oficinas de artesanato e profissionais para aulas de
758 música e artesanato. **Parecer da Câmara do FIA: Aprovado. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da**
759 **Câmara. 22.4 - Protocolo nº 11.370.529-9 – Município de Jandaia do Sul – Valor R\$ 36.000,00:** Estão
760 previstas ações de conscientização sobre direitos e deveres inscritos no Estatuto da Criança e do
761 Adolescente, de forma lúdica, utilizando vídeos e slides; oferecimento de orientação vocacional/profissional
762 aos adolescentes; palestra sobre autoestima e dinâmica de desenvolvimento pessoal e interpessoal;
763 palestras com as famílias; e espaços de confraternização. Haverá aulas de informática e música,
764 ministradas por profissionais qualificados, com carga horária de 3 horas semanais durante 10 meses
765 (informática) e 12 meses (música). O pleito refere-se à aquisição de instrumentos musicais (contrabaixo,
766 viola, violoncelos e violinos) e contratação como Pessoa Jurídica de instrutores de técnica vocal, música e
767 informática. **Parecer da Câmara do FIA: Aprovado. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara.**
768 **22.5 - Protocolo nº 11.519.911-0 – Município de Curitiba – Valor R\$ 378.000,00:** O município aderiu ao
769 AFAI e foi devidamente aprovado pelo CEDCA em 10 de maio de 2012. O processo possui Indicação
770 Orçamentária, Declaração de Adequação de Despesa, Declaração de Disponibilidade Financeira, e Autorizo
771 Governamental. Em data de 18 de dezembro de 2012, o GFS informou à UTPFP a necessidade de inclusão
772 do Cronograma de Desembolso Financeiro no projeto. O Escritório Regional de Curitiba foi acionado e fez
773 contato com o município, o qual não mais se manifestou. Em dezembro de 2013 a equipe da UTPFP
774 participou de reunião da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), na qual foi exposto o AFAI. Nesta ocasião
775 as gestoras da Assistência Social do município de Curitiba posicionaram-se negativamente quanto à
776 adesão; importante destacar que verbalmente argumentaram acerca da não adesão, porém isso não foi
777 formalizado. Em data de 28 de março de 2014, a Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento
778 Social, Fernanda Richa, enviou ofício ao Prefeito Municipal de Curitiba, solicitando, no prazo de 30 dias, um
779 posicionamento formal sobre o interesse do município em dar continuidade na adesão à modalidade AFAI.
780 Até a presente data, não houve retorno. Além disso, em 29 de abril do corrente ano, a coordenadora do
781 Programa Família Paranaense, Letícia Reis, participou de reunião do Conselho Municipal da Assistência
782 Social (CMAS) de Curitiba, explanando sobre o AFAI. O processo encontra-se na UTPFP. Relata-se o
783 histórico de tramitações para ciência e posicionamento do CEDCA. **Parecer da Câmara do FIA: Oficiar o**
784 **Comitiba para que o Município de Curitiba se posicione formalmente em relação ao interesse de**
785 **aderir ou não a modalidade AFAI no prazo de 60 dias. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da**
786 **Câmara. 22.6 Protocolo nº 13.008.931-3 – Município de Goioerê – Valor R\$ 84.000,00:** A Deliberação
787 081/2013 estabeleceu o prazo final para envio dos projetos pelos municípios, como sendo de 60 dias após a
788 publicação. Este prazo encerrou-se em 09 de novembro de 2013. A documentação de Goioerê foi
789 protocolada no Escritório Regional de Campo Mourão em 12 de novembro de 2013. Além disso, o projeto
790 possui discrepâncias do que é estabelecido das Deliberações do AFAI, em relação ao valor do pleito; o
791 município teria direito a R\$ 36.000,00 e pleiteia R\$ 84.000,00. Mesmo que viesse a comprovar a existência
792 de um número maior de adolescentes internados, a Deliberação 081/2013, artigo 4, inciso IV, destaca que
793 nesses casos, prevalece o valor que consta em Edital. Parecer técnico é desfavorável a aprovação. **Parecer**
794 **da Câmara do FIA: Não Aprovado. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara. 23.**
795 **Interessado:SEDS/UTFPF:** Referente as Deliberações nº 097/2013 e 003/2014 – "Brincadeiras na

796 Comunidade" - Para análise e aprovação dos protocolos listados abaixo: **23.1 - Protocolo nº 13.131.546-5**
797 **- Brincadeiras na Comunidade de SALTO DO ITARARÉ - Valor R\$ 5.000,00:** Plano de aplicação
798 enviado pelo município, em conformidade à Deliberação 097/2013 – Anexo II. **Parecer da Câmara do FIA:**
799 **Aprovado. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara. 23.2 - Protocolo nº 13.050.773-5 –**
800 **Brincadeiras na Comunidade de SÃO PEDRO DO IGUAÇU - R\$ 5.000,00:** Plano de aplicação enviado
801 pelo município, em conformidade à Deliberação 097/2013 – Anexo II. **Parecer da Câmara do FIA:**
802 **Aprovado. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara. 23.3 - Protocolo nº 13.050.249-0 -**
803 **Brincadeiras na Comunidade de CURIÚVA - R\$ 5.000,00:** Plano de aplicação enviado pelo município, em
804 conformidade à Deliberação 097/2013 – Anexo II. **Parecer da Câmara do FIA: Aprovado. Parecer do**
805 **CEDCA: Aprovado parecer da Câmara. 23.4 - Protocolo nº 13.050.781-6 – Brincadeiras na**
806 **Comunidade de DIAMANTE DO SUL – Valor R\$ 5.000,00:** Plano de aplicação enviado pelo município, em
807 conformidade à Deliberação 097/2013 - Anexo II. **Parecer da Câmara do FIA: Aprovado. Parecer do**
808 **CEDCA: A Aprovado parecer da Câmara. 23.5 - Protocolo nº 13.053.324-8 – Brincadeiras na**
809 **Comunidade de MARQUINHO - R\$ 5.000,00:** Plano de aplicação enviado pelo município, em
810 conformidade à Deliberação 097/2013 - Anexo II. **Parecer da Câmara do FIA: Aprovado. Parecer do**
811 **CEDCA: Aprovado parecer da Câmara. 23.6 - Protocolo nº 13.050.509-0 – Brincadeiras na**
812 **Comunidade de ORTIGUEIRA - Valor R\$ 5.000,00:** Plano de aplicação enviado pelo município, em
813 conformidade à Deliberação 097/2013 - Anexo II. **Parecer da Câmara do FIA: Aprovado. Parecer do**
814 **CEDCA: Aprovado parecer da Câmara. 23.7 - Protocolo nº 13.050.805-7 - Brincadeiras na**
815 **Comunidade de PORTO BARREIRO – Valor R\$ 5.000,00:** Plano de aplicação enviado pelo município, em
816 conformidade à Deliberação 097/2013 - Anexo II. **Parecer da Câmara do FIA: Aprovado. Parecer do**
817 **CEDCA: Aprovado parecer da Câmara. 23.8 - Protocolo nº 13.062.843-5- Brincadeiras na**
818 **Comunidade de Reserva –** Ofício do Prefeito informa que somente quer aderir ao projeto em relação ao
819 curso de aperfeiçoamento com três técnicos do município, pois o mesmo já possuem brinquedoteca própria,
820 desta forma, não necessita do recurso de R\$ 5.000,00. Parecer técnico do E. R favorável. CMDCA
821 favorável. **Parecer da Câmara do FIA: Aprovado. Parecer do CEDCA: A Aprovado parecer da Câmara.**
822 **24. Interessado: SEDS/CMS:** Protocolo nº 11.696.571-2 – (Vol.1 e 2) – Referente aplicação do recurso
823 aprovado pela deliberação 83/2013 da linha Financiamento de Ações do SINASE - Qualificação dos
824 Adolescentes no valor de R\$ 4.150.000,00. Cabe destacar que o recurso será aplicado para prorrogação de
825 contrato por mais 12 meses com a Associação Horizontes que iniciou a oferta dos cursos em Julho de 2013
826 após processo licitatório. **Parecer da Câmara do FIA: Pedido de vistas da Conselheira Não-**
827 **Governamental Édina Maria de Paula. Parecer do CEDCA: APROVADO PARECER DA CÂMARA.**
828 **Parecer da Câmara do FIA: Aprovado por maioria. Abstenção da Conselheira Alexandra. Solicitado**
829 **que seja apresentado pela CMS a cada final de ciclo (trimestral) o relatório de avaliação; bem como**
830 **90 dias antes de expirar 24 meses de execução do projeto, seja apresentada uma estatística dos**
831 **adolescentes que participaram da qualificação x reincidência. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer**
832 **da câmara, com abstenção dos conselheiros Alexandra e Renann, bem como delibera-se que seja**
833 **encaminhado pela CMS ofício ao MPT, a fim de que seja realizada uma consulta esclarecendo**
834 **aplicabilidade ou não da lista TIP, nos cursos de qualificação profissional oferecidos dentro do**
835 **Cense. Na plenária de agosto será apresentada prestação de contas referente aos primeiros doze**
836 **meses de execução do programa. 25. Interessado: Ciranda Central de Notícias dos Direitos da**

837 **Infância e Adolescência:** Encaminha os relatórios de atividades do Projeto "Infância na Mídia" – conforme
838 Termo de Compromisso assinado com o CEDCA e a Petrobras, referente ao período de 01/11/2011 a
839 26/10/2013, sendo esta última data do evento final. Termo de Convênio nº 6000.0063695.10.4 entre a
840 Petrobras e a SECJ. Convênio nº 330/2011 entre a SEDS/CEDCA/Ciranda. Quanto a prestação de contas, o
841 setor responsável informou que esta encontra-se em processo de análise. **Parecer da Câmara do FIA:**
842 **Aprovado o relatório de atividades do Projeto "Infância na Mídia" – conforme Termo de**
843 **Compromisso assinado com o CEDCA e a Petrobras, referente ao período de 01/11/2011 a**
844 **26/10/2013, sendo esta última data do evento final. Termo de Convênio nº 6000.0063695.10.4 entre a**
845 **Petrobras e a SECJ. Convênio nº 330/2011 entre a SEDS/CEDCA/Ciranda. Encaminhar ofício a**
846 **Ciranda para que cumpram as normas do convênio, pois o relatório encaminhado não veio na**
847 **formatação correta, bem como as prestações de contas estão atrasadas. Parecer do CEDCA:**
848 **APROVADO. 26. Inclusão Câmara do FIA – Criar comissão para discutir sobre necessidade de exigência**
849 **de certidões para habilitação de entidades/municípios nas deliberações do CEDCA – padronizar critérios de**
850 **deliberações – e ranqueamento, Parecer da Câmara do FIA: Aprovado. Parecer do CEDCA: Pautar na**
851 **próxima reunião.** A presente ata foi gravada e redigida por Regina Amasiles Rodrigues Costa (SEDS),
852 digitada e formatada por Jonathan Zaninelli, sendo a Secretária Executiva Maria Letícia Zavala Dellê.